SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
NEGO
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DA PARAÍBA
FAMUP
FEDERAÇÃO DAS ASSOCIAÇÕES DE MUNICÍPIOS DA PARAÍBA

Paraíba , 09 de Junho de 2017 • Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba • ANO VIII | Nº 1864

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALHANDRA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 319/2017

Alhandra, 08 de junho de 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso das atribuições previstas no art. 73, inciso VIII, combinado com o art. 93, inciso II, ambos da Lei Orgânica do Município, e Lei Ordinária Nº 568, de 06 de abril de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º Nomear **FRANCICLEIDE PEREIRA SILVA CAVALCANTE**, portador (a) do CPF nº 281.759.214-04, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **ASSESSOR TÉCNICO**, remuneração DAI 300, com lotação na Secretaria de Educação do município de Alhandra – PB.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor a partir desta data.

Publique-se.

RENATO MENDES LEITE
Prefeito

Publicado por:
Valdemir Francisco de Melo
Código Identificador:ABF3C15B

Expediente:
Federação das Associações dos Municípios da Paraíba - FAMUP

Diretoria 2015/2016

Presidente: José Antônio Vasconcelos da Costa
1º Vice Presidente: Francisco das Chagas L. de Sousa - São Mamede
2º Vice Presidente: Hildon Regis Navarro Filho - Alagoa Grande
3º Vice Presidente: Francisco Sales de Lima Lacerda- Piancó
4º Vice Presidente: Antonio Carlos Rodrigues de M. Junior- Itabaiana
1º Secretário: Sebastiao Alberto Cândido da Cruz-Solânea
2º Secretário: Yasnaia Pollyanna Werton Dutra - Pombal
1º Tesoureiro: Francisco Alipio Neves - São Sebastião do Umbuzeiro
2º Tesoureiro: Paulo Dalia Teixeira - Juripiranga

Conselho Fiscal

Efetivos
Paulo Gomes Pereira - Areia
José Felix de Lima Filho - Nova Palmeira
Jurandi Gouveia Farias - Taperoa
Audibeerg Alves ee Carvalho - Itaporanga
Wanderlita Guedes Pereira - Areia de Baraunas

Suplentes
Nadir Fernandes de Farias - Curral de Cima
Edvaldo Carlos Freire Junior - Capim
Jacinto Bezerra da Silva - Camalau
Cristovão Amaro da Silva Filho - Cajazeirinhas
Lúcia de Fátima Aires Miranda - Puxinanã

O Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX

IPAM - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Edital de Convocação nº 001/2017- SUPER IPAM-BY
Bayeux, 08 de junho de 2017

O SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BAYEUX (IPAM), no uso de suas atribuições legais torna público o presente**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**, com o intuito de**convidar o Conselho Administrativo do IPAM para uma reunião, a ser realizada no próximo dia 20 de junho de 2017**, às 14h, na sede do Instituto, situado à Rua José Dias de Vasconcelos, 39, Bairro Brasília, Bayeux, Paraíba, para, em equipe, discutirmos assuntos de interesse desta autarquia.

Publique-se,
Dê-se ciência.

DIÊGO DE FRANÇA MEDEIROS
Superintende do IPAM-BY

Publicado por:
Diêgo de França Medeiros
Código Identificador:DB40E415

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PEDIDO DE CONCESSÃO DE AFASTAMENTO,EDMUNDO SATURNINO RODRIGUES E OUTRO

GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Processo nº 060/2017

Assunto: Pedido de Concessão de Afastamento

Requerente: Edmundo Saturnino Rodrigues e outro

DECISÃO

Em face da documentação analisada no Proc. Administrativo nº 060/2017, DEFIRO o Pedido de Concessões de Afastamentos das Atividades laborativas em virtude do falecimento do genitor, requeridos pelos Srs. Edmundo Saturnino Rodrigues, ocupante do cargo de Agente Administrativo, matrícula nº 10793 de provimento efetivo deste município e José Ronaldo Saturnino Rodrigues, ocupante do cargo de Eletricista matrícula nº 10792, de provimento efetivo deste município.
"De acordo com a Lei Municipal nº 624, de 10 de setembro de 2012, art. 89, inciso III, alínea "b", sem qualquer prejuízo, poderá o servidor ausentar-se do serviço por 8 dias consecutivos em razão de falecimento do cônjuge, companheiro(a), pais, madrasta ou padrasto, filhos, enteados, menor sob guarda ou tutela e irmãos."
Neste sentido, os requerentes fazem jus aos benefícios de concessões dos afastamentos das atividades laborativas em virtudes do falecimento do genitor dos respectivas servidores ocorrido no dia 8 de

maio de 2017, consoante às fls. 02 do Proc. Administrativo nº 060/2017. Os afastamentos retroagem ao dia 8 de maio de 2017.
Publique-se esta decisão no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios da Paraíba afixando-se a publicação em local público de costume.

Cumpra-se.

Bonito de Santa Fé-PB, 18 de maio de 2017.

MARIA DO SOCORRO PIRES DE SANTANA
Sec. Mun. Adm. e Coordenação

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:A5402BF1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.228/2017,JOSÉ EDNALDO DA SILVA

PORTARIA Nº.228/2017

O Prefeito Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal etc. . e Processo Administrativo nº. 066/2017.

Considerando que o servidor público municipal **José Ednaldo da Silva,** foi submetido à Perícia Médica no dia 5 de abril de 2017, momento que foi indeferido o pedido de auxílio-doença.

Considerando recomendação médica para readaptação funcional do referido servidor .
RESOLVE:

Art.1º. Readaptar, o Sr. **José Ednaldo da Silva,** matrícula nº 273, para exercer as atividades laborativas de **Auxiliar de Serviços Gerais I**, respeitando suas limitações físicas nas atividades funcionais, na Escola Municipal do Ensino Fundamental e Infantil Prof. João Nery, localizada no Distrito de Viana deste município.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 5 de abril de 2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 05 de junho de 2017.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:8D8FF161

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.229/2017,SILVANETE PEREIRA DE SOUSA

PORTARIA Nº.229/2017

O Prefeito Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal etc. e Processo Administrativo nº. 064/2017.

Considerando que o servidora pública municipal **Silvanete Pereira de Sousa,** foi submetido à Perícia Médica no dia 5 de abril de 2017, momento que foi indeferido o pedido de auxílio-doença.

Considerando recomendação médica para readaptação funcional da referida servidora.
RESOLVE:

Art.1º. Readaptar, a Sra. **Silvanete Pereira de Sousa,** matrícula nº. 476, para exercer as atividades laborativas de **Auxiliar de Serviços Gerais I**, respeitando suas limitações físicas nas atividades funcionais, na Escola Municipal do Ensino Fundamental e Infantil Prof. Mozart Rodrigues, localizada na Sede deste município.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 5 de abril de 2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 05 de junho de 2017.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:2285B3F1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.230/2017,SEVERINA DA SILVA SANTANA

PORTARIA Nº.230/2017

O Prefeito Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal etc. . e Processo Administrativo nº 065/2017.

Considerando que a servidora pública municipal **Severina da Silva Santana,** foi submetido à Perícia Médica no dia 5 de abril de 2017, momento que foi indeferido o pedido de auxílio-doença.

Considerando recomendação médica para readaptação funcional da referida servidora.
RESOLVE:

Art.1º, Readaptar, a Sra. **Severina da Silva Santana,** matrícula nº 510, para exercer as atividades laborativas de **Auxiliar de Serviços Gerais I**, respeitando suas limitações físicas nas atividades funcionais, no Gabinete do Prefeito.

Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 5 de abril de 2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 05 de junho de 2017.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:4952965B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº.231/2017,MARIA LETÍCIA SULA DA SILVA

PORTARIA Nº.231/2017

O Prefeito Municipal de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal etc. . e Processo Administrativo nº 067/2017.
Considerando que a Sra. **Maria Letícia Sula da Silva,** foi admitida neste município no dia 04/05/2012**,** para o cargo de provimento efetivo de **Auxiliar de Serviços Gerais II (Merendeira)** e requereu licença à gestante**,** por 180 dias conforme Proc. Administrativo.

RESOLVE:

Art 1º, CONCEDER, **Licença à Gestante** pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, nos termos da Lei Municipal 624 de 10 de setembro de 2012, art. 194, a Sra. **Maria Letícia Sula da Silva** matrícula nº 10445, lotada na Secretaria Municipal de Educação, para o período compreendido de 01/06/2017 a 30/11/2017.
Art.2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 5 de abril de 2017.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 05 de junho de 2017.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:33EF828B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº.232/2017,DOMINGOS SÁVIO FEITOSA PINTO

PORTARIA Nº.232/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere pela Lei Orgânica do Município etc. e de conformidade com Processo Administrativo de nº 061/2017.

Considerando que na data de 30 de junho de 1991, foi procedida a exoneração a pedido do ex-servidor **Domingos Sávio Feitosa Pinto**, através da baixa na sua CTPS de nº 6392053 série 0050-PB às fls. 07. (Carteira Anterior 43478 série 00011-PB, às fls. nº 06.

Considerando que por lapso, este município não expediu a competente Portaria de Exoneração no período adequado.

Resolve:

Art. 1º. Exonerar a pedido o Sr. **Domingos Sávio Feitosa Pinto** cargo de **Auxiliar de Escrita,** admitido em 3 de janeiro de 1988.

Art.2º. Esta Portaria, retroagem seus efeitos ao dia 30 de junho de 1991, data da baixa na sua CTPS de nº 6392053 série 0050-PB às fls. 07. (Carteira Anterior 43478 série 00011-PB, às fls. nº 06, e entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 05 de junho de 2017.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:0F58B3E7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº.233/2017,ANNE CAROLINE ALMEIDA DE ARRUDA CRUZ

PORTARIA Nº.233/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere pela Lei Orgânica do Município etc. e o Proc. Administrativo 034/2017.

Considerando que na data de 14 de julho de 2011, foi admitida neste município para o cargo de **Enfermeiro(a)** a Sra. **Anne Caroline Almeida de Arruda Cruz**, através da Portaria de nº 093/2011.
Considerando que a requerente pediu Licença para Tratar de Interesse Particular Sem Vencimento pelo período de 24 meses.

Resolve:
Art.1º. Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular Sem Vencimento a Sra. **Anne Caroline Almeida de Arruda Cruz**, do cargo de **Enfermeiro(a),** matrícula nº 10307, **para o período compreendido de 000 de de a** de julho de 2017 a de novembe
Art.2º. Esta Portaria retroagem seus efeito ao dia 15 de março de 2017, e entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 05 de junho de 2017.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:36E20F62

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº.234/2017,MARIA FURTADO DIAS

PORTARIA Nº.234/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere pela Lei Orgânica do Município etc. e o Proc. Administrativo 049/2017.

Considerando que na data de 28 de janeiro de 1985, foi admitida neste município a Sra. **Maria Furtado Dias**, através da CTPS nº 75774 série 00007-PB.
Considerando que a requerente pediu Licença para Tratar de Interesse Particular Sem Vencimento pelo período de 36 meses.

Resolve:
Art.1º. Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular Sem Vencimento a Sra. **Maria Furtado Dias**, no cargo de **Escriturária (**Agente Administrativo Lei Municipal), matrícula nº 333, para o período compreendido de 06/03/2017 a 05/03/2020, conforme Lei Municipal nº 624/2012
Art. 2º. Esta Portaria retroagem seus efeito ao dia 06 de março de 2017, e entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 05 de junho de 2017.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:AAD188AB

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PORTARIA Nº.235/2017,MILENA CAVALCANTI RAMALHO

PORTARIA Nº.235/2017

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ, ESTADO DA PARAIBA, no uso das atribuições que lhe confere pela Lei Orgânica do Município etc. e o Proc. Administrativo /2017.

Considerando que na data de 111 de janeiro de 1985, foi admitida neste município a Sra. **Sra.** Milena Cavalcanti Ramalho, **ocupante do cargo de** Enfermeiro(a) **matrícula nº 10457, de provimento efetivo deste município.**
Considerando que a requerente pediu Licença para Tratar de Interesse Particular Sem Vencimento pelo período de 36 meses.

Resolve:

Art.1º. Conceder Licença para Tratar de Interesse Particular Sem Vencimento a Sra. Milena Cavalcanti Ramalho, no cargo de Enfermeiro(a), matrícula nº **10457**, para o período compreendido de 06/03/2017 a 05/03/2020, conforme Lei Municipal nº 624/2012
Art. 2º. Esta Portaria retroagem seus efeito ao dia 06 de março de 2017, e entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Bonito de Santa Fé, Estado da Paraíba, em 05 de junho de 2017.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:B7D0935C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO PAGAMENTO DE PROGRESSÃO FUNCIONAL E ADICIONAL POR TITULAÇÃO,GILCÉLIA PEREIRA DOS SANTOS

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E COORDENAÇÃO

Processo nº 052/2016

Assunto: Pagamento de Progressão Funcional e Adicional por Titulação

Requerente: GILCÉLIA PEREIRA DOS SANTOS

DECISÃO

Em consonância com os termos do parecer da Advocacia Geral do Município, **DEFIRO** o pedido de pagamento de adicional por Progressão Funcional e Adicional por Titulação formulado pela Sra. **GILCÉLIA PEREIRA DOS SANTOS,** matrícula nº 10.116, ocupante do cargo de professora do Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano. Ato previsto na Lei Municipal de 573/2010, que passa denominar professora Classe Funcional A1 para Classe Funcional A2C, com efeito retroativo a 18 de abril de 2016.

Publique-se esta decisão no Diário Oficial Eletrônico dos Municípios da Paraíba.

Publique-se
Cumpra-se.

Bonito de Santa Fé-PB, 17 de junho de 2016.

MARIA DO SOCORRO PIRES DE SANTANA
Sec. Mun. Adm. e Coordenação

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:52D5D3BE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DECRETO Nº.015/2017,INSTITUI O COMITÊ GESTOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ NO MUNICÍPIO DE BONITO DE SANTA FÉ-PB.

DECRETO Nº.015/2017.

Institui o Comitê Gestor do Programa Criança Feliz no Município de Bonito de Santa Fé-PB.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BONITO DE SANTA FÉ – PB, no uso das atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município (artigos 51, X), e atendendo ao disposto no Decreto Federal nº 8.869, de 05 de outubro de 20106, que instituiu o Programa Criança Feliz,

DECRETA:

Art.1º. Fica instituído, junto à Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social, o Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz, de caráter intersetorial, com a finalidade de planejar e articular as ações necessárias para alcançar os objetivos do Programa Criança Feliz, criado pelo Decreto Federal nº 8.869, de 5 de outubro de 2016, contribuindo na promoção do desenvolvimento integral das crianças na primeira infância.

Parágrafo Único. A Coordenação Municipal do Comitê, constituído no caput deste artigo, será exercida pela Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social, que prestará o apoio administrativo e providenciará os meios necessários à execução de suas atividades.

Art.2º. Ao Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz, compete:

I. Acompanhar e fiscalizar as ações do Programa Criança Feliz no município;
II. Definir estratégias, instrumentos e compromissos que fortaleçam a intersetorialidade do Programa;
III. Participar da elaboração dos materiais complementares ao Programa Criança Feliz, contemplando as especificidades locais;
IV. Organizar juntamente com a coordenação responsável do programa, a realização de seminários intersetoriais, oficinas de alinhamento, teleconferências, encontros, dentre outros;
V. Participar das ações de capacitação sobre o Programa no município; VI – Propor ações intersetoriais ao Plano de Ação do Programa Criança Feliz e monitorar a sua execução;
VI. Participar da realização do diagnóstico socioterritorial e planejamento da implementação e oferta das visitas domiciliares no município, visando alinhar as ações com outras políticas setoriais em especial educação e saúde;
VII. Promover avaliação sobre o desempenho e o impacto do Programa no Município;
VIII. Desempenhar quaisquer outras ações consultivas, de assessoramento e de apoio geral à Administração Pública Municipal na execução das ações do Programa Criança Feliz.

Art.3º.O Comitê, de que trata o Art. 1º deste Decreto, será composto por membros titulares e respectivos suplentes, nomeados pelo Prefeito Municipal, representantes das seguintes Secretarias do Município:

I. Secretaria Municipal de Trabalho e Ação Social;
II. Secretaria Municipal de Educação;
III. Secretaria Municipal de Saúde;
IV. Secretaria Municipal da Cultura e do Turismo;
V. Secretaria Municipal do Desporto e do Laser.

Art.4º. Poderão ser convidados a participar das reuniões do Comitê Gestor Municipal do Programa Criança Feliz representantes de entidades públicas e privadas que desempenham atividades relevantes, relacionadas à política pública da primeira infância e proteção à criança, especialmente do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), Conselho Tutelar e da Pastoral da Criança.

Art.5º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Bonito de Santa Fé-PB, 08 de junho de 2017.

FRANCISCO CARLOS DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria do Socorro Pires de Santana
Código Identificador:8A4815B5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 38/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CATINGUEIRA, Estado da Paraíba, através de seu Pregoeiro, torna púbico, que a sessão para abertura dos envelopes de Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, referente ao **Pregão Presencial n º 38/2017**, que tem como objeto a Aquisição de material de informática para atender as necessidades da Secretaria de Saúde da Prefeitura de Catingueira – PB, designada para o dia 15/06/2017, às 08:00 horas, fica adiada para o dia 16/06/2017, às 08:00 horas, devido ao feriado do dia 15/06. Qualquer informação poderá ser obtida através do pregoeiro e equipe de apoio na sede da CPL.

Catingueira – PB, 07 de junho de 2017.

WILLAME DE FRANÇA ALMEIDA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:C4536EE6

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERANÇA

FUNPREVE -FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA PORTARIA AP 02/2017

O Presidente do Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Esperança – FUNPREVE, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo nº 062/2016:

RESOLVE

ART. 1°- CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** ao servidor **JOSE FERREIRA COSTA,** vigilante, matrícula 1409, lotado na Secretaria de Educação e Cultura, de acordo com o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional 41/03 C/C Art. 16, incisos I a III da Lei Municipal N° 1.182.**

Art. 2º- Registra-se, publique-se.

Esperança, PB, 1° de junho de 2017.

ANDRÉ RICARDO COELHO DA COSTA
Presidente do FUNPREVE

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:46042C5E

FUNPREVE -FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA PORTARIA AP 05/2017

O Presidente do Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Esperança – FUNPREVE, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo nº 034/2016.

RESOLVE

ART. 1°- CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS** à servidora **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO SILVA,** professora, matrícula 321, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, de acordo com o disposto no **art. 6º, incisos I a IV da Emenda Constitucional 41/03 c/c § 5° art. 40 da Constituição Federal, § 2° art. 67 da Lei Federal n° 11.301/2006 e o art. 16 § 1° da Lei Municipal n° 1.182.**

ART. 2° - Registre-se, publique-se.

Esperança, PB, 1° de junho de 2017.

ANDRÉ RICARDO COELHO DA COSTA
Presidente do FUNPREVE

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:355AFA74

FUNPREVE -FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA PORTARIA AP 06/2017

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA – FUNPREVE, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo nº 0123/2017:

RESOLVE

Art. 1°- CONCEDER **APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO** à servidora **AILA DE ARAÚJO LEITE NEVES**, odontologa, matrícula 25226, lotada na Secretaria de Saúde, de acordo com o disposto no **Art. 40, § 1º, III, alínea "b" da Constituição Federal com redação dada pela Emenda Constitucional 41/03 c/c Art. 1° da Lei 10.887/04 e Art. 17, incisos de I a III da Lei Municipal n°. 1.182/06.**

Art. 2° - Registre-se, publique-se.

Esperança, PB, 1° de junho de 2017.

ANDRÉ RICARDO COELHO DA COSTA
Presidente do FUNPREVE

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:C34DD153

FUNPREVE -FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ESPERANÇA PORTARIA AP 07/2017

O Presidente do Fundo de Previdência Social dos Servidores do Município de Esperança – FUNPREVE, no uso de suas atribuições e de acordo com o Processo nº 0157/2017:

RESOLVE

ART. 1°- CONCEDER **APOSENTADORIA POR INVALIDEZ** ao servidor **VAUMIR DO NASCIMENTO FERNANDES,** médico, matrícula 25415, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, de acordo com o disposto nos **Art. 40, §1º, inciso I da Constituição Federal c/c Art. 14, §7° da Lei Municipal n° 1.182/2006.**

Art. 2° - Registre-se, publique-se.

Esperança, PB, 1° de junho de 2017.

ANDRÉ RICARDO COELHO DA COSTA
Presidente do FUNPREVE

Publicado por:
Enio Silva Nascimento
Código Identificador:CEBF4702

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Pregão	003/2017
Contrato nº:	089/2017
Fundamento Legal:	Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal n° 10.520/2002
Partes Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB– Contratante
	MARCOS ALBERTO SÁTIRODA NÓBREGA FILHO – ME - Contratada
	CNPJ n° 18.839.573/0001-79

Objeto:	AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE DESTINADOS AOS DIVERSOS ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
Valor:	R$ 8,820,00 (Oito Mil Oitocentos e Vinte Reais)
Fonte de Recurso:	Ordinários
Período de Vigência:	24/05/2017 a 31/12/2017

Publicado por:
Cassio Alberto Pereira Arruda
Código Identificador:12F09E04

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Pregão	003/2017
Contrato nº:	089/2017
Fundamento Legal:	Lei Federal nº 8.666/1993, Lei Federal n° 10.520/2002
Partes Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB– Contratante **IRONALDO MARCULINO GUIMARÃES - ME** - Contratada CNPJ: 12.681.292/0001-54
Objeto:	AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE DESTINADOS AOS DIVERSOS ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
Valor:	R$ 47.675,40 (Quarenta e Sete Mil Seiscentos e Setenta Reais e Quarenta Centavos)
Fonte de Recurso:	Ordinários
Período de Vigência:	24/05/2017 a 31/12/2017

Publicado por:
Cassio Alberto Pereira Arruda
Código Identificador:CAF64CD3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

Pregão	003/2017
Contrato nº:	087/2017
Fundamento Legal:	Lei Federal nº 8.666/93
Partes Contratantes:	PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB– Contratante **SIGELMAN TOLENTINO OLEGÁRIO ME** - Contratada CNPJ: 06.196.043/0001-70
Objeto:	AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE DESTINADOS AOS DIVERSOS ÓRGÃOS ADMINISTRATIVOS MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB
Valor:	R$ 97.318,05 (Noventa e Sete Mil Trezentos e Dezoito Reais e Cinco Centavos)
Fonte de Recurso:	Ordinários
Período de Vigência:	24/05/2017 a 31/12/2017

Publicado por:
Cassio Alberto Pereira Arruda
Código Identificador:7D201EBD

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2017
PROCESSO LICITATÓRIO N° 068/2017

LOCAL DO CERTAME: PRÉDIO SEDE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, LOCALIZADA NA RUA ANTÔNIO TEIXEIRA DE ARAÚJO, N° 28, CENTRO, ITAPORANGA-PB.O Pregoeiro Oficial no uso de suas atribuições legais, formalmente instruída pela Portaria nº 219/2017, observando o disposto na legislação pertinente no que concerne à modalidade de licitação empregada, informa aos interessados e ao público em geral que realizará no dia 26 de junho de 2017, **às 08h30min** procedimento licitatório na modalidade Pregão Presencial do tipo **Menor Valor Global** nos termos do Edital com o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE LINK DE INTERNET EM MEGA FULL CABEADO EM FIBRA ÓTICA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPORANGA-PB.**

Publicado por:
Cassio Alberto Pereira Arruda
Código Identificador:6D58FAC4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 028/2017* DE 05 DE JUNHO DE 2017

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DO LOTEAMENTO - DENOMINADO CHAGAS SOARES - PROJETO CEHAP, REVOGA O DECRETO Nº 025/2017 E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e em especial a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:
Art. 1º - Fica aprovado o **Projeto de Loteamento denominado Chagas Soares**, construído pela Companhia Estadual de Habitação Popular - CEHAP, medindo 90.000,00 m² composto por 206 Lotes, distribuídos da seguinte forma:

I - Área de lotes: 45.019,00 m2;
II - Área de ruas: 29.332,50 m2;
III – Área de praças e jardins: 10.948,50 m2;
IV- Área de equipamentos comunitários: 4.700,00 m2;
V - Área total do terreno: 90.000,00 m2.

Art. 2º. A distribuição delineada no artigo anterior se encontra em conformidade com a planta e o memorial descritivo constante nos Projetos CEHAP e MARIZ.
Art. 3º. A aprovação do Loteamento dá-se em consonância com as regras estabelecidas na Lei Federal nº 6.766/79, com as alterações introduzidas pela Lei Federal nº 9.785/99, nas Leis Complementares Municipais números 05/96 e 04/2013, e demais legislações atinentes a espécie.
§ 1º. Cumpridas as formalidades legais pertinentes, o loteamento deverá efetuar o registro do loteamento no Cartório de Registro Imobiliário competente, consignando-se no registro, as destinações das metragens das áreas destacadas nos incisos I a V do artigo 1º, do presente Decreto.
Art. 4º. Fica o proprietário-loteador na obrigação de promover a juntada aos autos do comprovante de requerimento de registro do empreendimento junto ao Cartório de Registro Imobiliário competente, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias a contar da data da publicação deste Decreto, sob pena de revogação tácita por decurso de prazo da aprovação, independente de manifestação judicial ou extrajudicial.
Art. 5º. O loteamento deverá obter da Prefeitura Municipal e dos órgãos Federais e Estaduais competentes, as autorizações ou licenças para a construção das obras que delas necessitem, de conformidade com as legislações municipal, estadual e federal de regências.
Art. 6º. Fica revogado o Decreto nº 025/2017 de 22 de maio de 2017 e demais disposições em contrário.
Art. 7º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga – PB, 05 de junho de 2017.

(*) Republicado por Ter saído com incorreção do original na numeração atribuída ao decreto na edição do Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, na edição do dia 06 de junho de 2017.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:885820A5

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 029/2017* DE 05 DE JUNHO DE 2017

CRIA GRUPO ESPECIAL DE TRABALHO PARA MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL - GEMAT DISPÕE

SOBRE SUAS ATRIBUIÇÕES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, Estado da Paraíba, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Constituição Federal e em especial a Lei Orgânica do Município.

DECRETA:
Art. 1º - Fica criado o Grupo Especial de Trabalho para Modernização da Administração Tributária Municipal - GEMAT, com a finalidade de coordenar todas as ações relacionadas ao desenvolvimento de medidas voltadas ao aperfeiçoamento das capacidades normativa, organizacional, operacional e tecnológica da Administração Tributária Municipal, sendo constituído pelos seguintes membros:

REPRESENTANTE PRESIDENTE DO GEMAT
Alisson de Souza Vieira - RG nº 2382754 SSP/PB
MEMBROS
Marcelo Ivo Lima Pinheiro – RG nº 2750147 SSP/PB
José Damacieudo de Oliveira Dantas – RG nº 2717480 SSP/PB
Hermes Rodrigues – RG nº 2528161 SSP/PB
Antonio Barros da Silva Neto – RG nº 1960433

Art. 2º - O Grupo Especial de Trabalho, como responsável pela coordenação das ações modernizadoras da área de Administração Tributária, terá as seguintes atribuições específicas:
I - Identificar e selecionar os principais problemas, e suas causas, existentes na Administração Tributária do município e que vêm limitando a exploração eficiente do seu potencial de receita, nas seguintes áreas e interseções:
a. Organização e gestão;
b. Legislação tributária;
c. Cadastros fiscais;
d. Lançamento e arrecadação dos tributos;
e. Cobrança amigável e judiciária;
f. Acompanhar, autorizar e fiscalização a aplicação dos recursos do PMAT;
g. Anistias e isenções;
h. Estudos econômico-tributários;
i. Atendimento ao contribuinte;
j. Sistema e tecnologia de informação;
k. Relações intra e interinstitucionais;
l. Outras áreas correlatas

II - Propor e detalhar as iniciativas para o enfrentamento e o equacionamento dos problemas identificados, coordenando estudos, levantamentos, a elaboração, implantação e o acompanhamento de medidas internas e de projeto de modernização da administração tributária no BNDES, bem como em outros órgãos oficiais.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga – PB, 05 de junho de 2017.

(*) Republicado por Ter saído com incorreção do original na numeração atribuída ao decreto na edição do Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba, na edição do dia 06 de junho de 2017.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:949C3128

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 234/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COM FUNDAMENTO NO ART. 104 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 04/96 E MEDIANTE O PARECER FAVORÁVEL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO,

R E S O L V E:
Conceder "LICENÇA-PRÊMIO", pelo período de 03 (três) meses, a contar do dia 08 de Junho de 2017, ao Servidor Público Municipal, MARCELO MAGNO MOREIRA PEREIRA Odontólogo, Matrícula nº. 3091, lotado, na Secretaria Municipal de Saúde.
Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 08 de Junho de 2017.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:71A79B8F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 235/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO, COM FUNDAMENTO NO ART. 104 DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 04/96 E MEDIANTE O PARECER FAVORÁVEL DA PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO,

RESOLVE:
Conceder "LICENÇA-PRÊMIO", pelo período de 03 (três) meses, a contar do dia 09 de Setembro de 2017, à Servidora Pública Municipal, ANAGÉLICA MADEIRO NEVES, Odontóloga, Matrícula nº. 3162, lotada, na Secretaria Municipal de Saúde.
Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se,
Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaporanga(PB), 08 de Junho de 2017.

DIVALDO DANTAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Teu
Código Identificador:F6CE23FB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JURIPIRANGA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00039/2017 - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – 2ª CHAMADA

A Prefeitura Municipal de Juripiranga, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna publico que realizará licitação na modalidade P**REGÃO PRESENCIAL Nº 00039/2017,** do tipo **MENOR PREÇO POR ÍTEM**, objetivando o **Registro de Preços**, para contratação de serviços de Buffet (Doces e Salgados), para atender os diversos eventos, de acordo com as necessidades das Secretarias de Educação, Desenvolvimento Social e Cultura do Município de

Juripiranga, no dia **27/06/2017 às 09 horas**, na Sala de Licitações deste Órgão, situada à Rua São Paulo, 67 – Juripiranga – PB.
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo telefone: (0xx83) 8795-6228, até o dia 26/06/2017.

Juripiranga(PB), 08 de junho de 2017.

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:5811815B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00044/2017

A Prefeitura Municipal de Juripiranga, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 00044/2017, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a Contratação de serviços de veiculação de propaganda em Carro de Som de porte médio, para atender as diversas necessidades das Secretarias do Município de Juripiranga, no dia 22/06/2017 às 10:00 horas, na Sala de Licitações deste Órgão, situada à Rua São Paulo, 67 – Juripiranga - PB.
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo telefone: (0xx83) 8795-6228, até o dia 21/06/2017.

Juripiranga(PB), 02 de junho de 2017.

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:65F74080

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00045/2017 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JURIPIRANGA

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 00045/2017

O Fundo Municipal de Saúde de Juripiranga, através do Pregoeiro Oficial do Município, torna público que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL N.º 00045/2017, DO TIPO MENOR PREÇO POR ITEM**, objetivando a Contratação de serviços de veiculação de propaganda em Carro de Som de porte médio, para atender as diversas necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Juripiranga, no dia 22/06/2017 às 11:30 horas, na Sala de Licitações deste Órgão, situada à Rua São Paulo, 67 – Juripiranga - PB.
O Edital e demais informações encontram-se à disposição dos interessados no endereço acima citado, no horário das 08:00 às 12:00 horas. Informações pelo telefone: (0xx83) 8795-6228, até o dia 21/06/2017.

Juripiranga(PB), 02 de junho de 2017.

EDIVÂNIO BERNARDO DOS SANTOS
Pregoeiro

Publicado por:
Edivânio Bernardo dos Santos
Código Identificador:A5CAF91A

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATARACA

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00028/2017
Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Daniel Toscano, 28 - Centro - Mataraca - PB, às 10:00 horas do dia 22 de Junho de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de bens de uso diversos, destinados as secretarias deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 006/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3297-1130. Email:
licitacao@mataraca.pb.gov.br
Edital:
www.tce.pb.gov.br

Mataraca - PB, 09 de Junho de 2017

MARIA DE LOURDES DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:38BFD31F

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - ESCOLA DA BARRA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONVITE Nº 00001/2017
Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Convite nº 00001/2017, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios diversos, destinados a merenda escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Antônio Madeiro da Costa; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: FLORIANO BEZERRA DA SILVA - ME - R$ 18.245,35 e WILSON FLORÊNCIO DO ROSÁRIO - EPP - R$ 1.250,00.

Mataraca - PB, 07 de Junho de 2017

ANA FLÁVIA COELHO
Presidente do Conselho

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:0BF43A05

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - ESCOLA DA BARRA

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diversos, destinados a merenda escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Antônio Madeiro da Costa.
FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 00001/2017.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2010 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar; 33.90.30 – Material de Consumo.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017
PARTES CONTRATANTES: Secretaria de Educação – Conselho da EMEF Antônio Madeiro da Costa e:
CT Nº 00001/2017 - 07.06.17 – FLORIANO BEZERRA DA SILVA - ME - R$ 18.245,35
CT Nº 00002/2017 - 07.06.17 – WILSON FLORÊNCIO DO ROSÁRIO - EPP - R$ 1.250,00

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:BB611CE0

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - ESCOLA DA URUBA

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONVITE Nº 00001/2017

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Convite nº 00001/2017, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios diversos, destinados a merenda escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gracinda Iracema da Costa; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: FLORIANO BEZERRA DA SILVA - ME - R$ 20.435,90 e WILSON FLORÊNCIO DO ROSÁRIO - EPP - R$ 1.250,00.

Mataraca - PB, 07 de Junho de 2017

MARIA LUCIA FREITAS DA SILVA
Presidente do Conselho

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:87AD3105

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - ESCOLA DA URUBA

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diversos, destinados a merenda escolar da Escola Municipal de Ensino Fundamental Gracinda Iracema da Costa.
FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 00001/2017.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2010 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar; 33.90.30 – Material de Consumo.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017
PARTES CONTRATANTES: Secretaria de Educação – Conselho da EMEF Gracinda Iracema da Costa e:
CT Nº 00001/2017 - 07.06.17 – FLORIANO BEZERRA DA SILVA - ME - R$ 20.435,90
CT Nº 00002/2017 - 07.06.17 – WILSON FLORÊNCIO DO ROSÁRIO - EPP - R$ 1.250,00

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:2A916D4B

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - ESCOLA INFANTIL

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - CONVITE Nº 00001/2017

Nos termos do relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Licitação e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Convite nº 00001/2017, que objetiva: Aquisição de gêneros alimentícios diversos, destinados a merenda escolar da Escola Municipal de Ensino Infantil José Vital Ribeiro Bessa; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: FLORIANO BEZERRA DA SILVA - ME - R$ 32.668,10 e WILSON FLORÊNCIO DO ROSÁRIO - EPP - R$ 1.125,00.

Mataraca - PB, 07 de Junho de 2017

LUANNA CRISELLE RODRIGUES DA SILVA
Presidente do Conselho

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:24B98F52

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - ESCOLA INFANTIL

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios diversos, destinados a merenda escolar da Escola Municipal de Ensino Infantil José Vital Ribeiro Bessa.
FUNDAMENTO LEGAL: Convite nº 00001/2017.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Mataraca: 2010 – Manutenção do Programa de Merenda Escolar; 33.90.30 – Material de Consumo.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017
PARTES CONTRATANTES: Secretaria de Educação – Conselho da EMEI José Ribeiro Bessa e:
CT Nº 00001/2017 - 07.06.17 – FLORIANO BEZERRA DA SILVA - ME - R$ 32668,10
CT Nº 00002/2017 - 07.06.17 – WILSON FLORÊNCIO DO ROSÁRIO - EPP - R$ 1.125,00

Publicado por:
Luciano Santos de Lima
Código Identificador:2A32CA75

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS

GABINETE DA PREFEITA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PP025/2017

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº 040/2017
Pregão Presencial nº 025/2017

No dia 23 de Maio de 2017, o Estado da Paraíba, por intermédio da Prefeitura Municipal de Matinhas, Órgão Gerenciador, situado na A PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS/PB, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Av. Governador Antônio Mariz, n° 49, Centro, Matinhas/PB, CEP: 58.128-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 01.612.641/0001-60, através da sua Prefeita MARIA DE FÁTIMA SILVA, brasileira, casada, RG 612.616 – SSP/PB, CPF: 215.765.724-04, residente e domiciliado à Av. Governador Antônio Mariz, SN, Centro, Matinhas, PB, nos termos da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, alterado pelo Decreto nº 4.342, de 23 de agosto de 2002, Decreto Federal 7.892 de 23 de Janeiro de 2013 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Presencial nº025/2017, RESOLVE registrar o preço ofertado pelo Fornecedor Beneficiário: INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA, RECAPAGEM E RECICLAGEM DE PNEUS LTDA (PARAÍBA RECONDICIONADORA DE PNEUS)- CNPJ N° 08.593.004/0001-32, conforme quadro abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1 - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para a eventual aquisição pneus, sendoos quantitativos estimados e os itens a serem registrados os constantes do Anexo I, Termo de Referência, do Edital do Pregão Presencial n. 025/2017.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO
01	COBERTURA PNEU 900X20 SIMPLES	UND	20	410,00
02	COBERTURA PNEU 900X20 BORRACHUDO	UND	20	440,00
03	COBERTURA PNEU 1000X20 SIMPLES	UND	20	440,00
04	COBERTURA PNEU 1000X20BORRACHUDO	UND	20	490,00
05	COBERTURA PNEU 275/80 R-22,5	UND	16	530,00
06	COBERTURA PNEU 1400X24	UND	06	1.390,00
07	COBERTURA PNEU 19,5X24	UND	02	1.390,00
08	COBERTURA PNEU 12,5/80X18	UND	02	640,00
09	COBERTURA PNEU 7,50 R-16 SIMPLES	UND	16	300,00
10	COBERTURA PNEU 7,50 R-16BORRACHUDO	UND	12	320,00
11	COBERTURA PNEU 215/75 R-17,5	UND	20	370,0

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO

2.1 - A Prefeitura Municipal de Matinhas pagará ao **FORNECEDOR** o valor unitário registrado por item, multiplicado pela quantidade

solicitada e após recebimento definitivo, que constará da nota de empenho.
2.2 - O pagamento será efetuado conforme o disposto no Edital de Pregão Presencial n.º 025/2017.
2.3 - Estão incluídos no preço unitário todos os impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transporte, as quais correrão por conta do **FORNECEDOR.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

02.090	SECRETARIA DE TRANSPORTES
2014	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA SECRETARIA DE TRANSPORTES
3390.39	OUTRPS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURIDICA

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA

4 - A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da sua assinatura.

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DAS FORNECEDORAS

5.1 - Entregar os materiais de acordo com as especificações constantes do Anexo I (Termo de Referência) do Edital do Pregão Presencial nº 025/2017 e em consonância com a proposta apresentada no horário das 14:00 às 17:00 horas, sem custo adicional, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados da ciência da emissão da nota de empenho.
5.2 - Fazer acompanhar, quando da entrega dos materiais, a respectiva nota fiscal, na qual deve haver referência ao processo licitatório e a respectiva nota de empenho da despesa, na qual deverá constar o objeto da presente ata com seus valores correspondentes.
5.3 - Reparar, corrigir, remover ou substituir, às suas expensas, as partes do objeto desta ata em que se verificar vícios, defeitos ou incorreções, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis a contar da notificação para tal;
5.4 - Quando necessária a saída do material a ser reparado ou substituído na sede do **FORNECEDOR**, as mesmas ficarão obrigadas a providenciar a retirada e devolução do mesmo sem qualquer custo adicional para a Prefeitura;
5.5 - Responder integralmente por perdas e danos que vier a causar a Prefeitura ou a terceiros em razão de ação ou omissão dolosa ou culposa, sua ou dos prepostos, se for o caso, independentemente de outras cominações contratuais ou legais a que estiver sujeita;
5.6 - Manter, durante a vigência do Registro de Preços, todas as condições de habilitação e qualificações exigidas na licitação do Pregão Presencial nº 025/2017.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DA PREFEITURA

6.1 - Promover a fiscalização dos materiais objeto desta Ata, quanto ao aspecto quantitativo e qualitativo, a serem fornecidos e entregues pelas **FORNECEDORAS**.
6.2 - Registrar os defeitos, falhas e/ou imperfeições, detectadas e imediatamente comunicar ao **FORNECEDOR**.
6.3 - Prestar os esclarecimentos que venham a ser solicitados pelo **FORNECEDOR**.
6.4 - Remeter ao **FORNECEDOR** a nota de empenho via FAX ou através de correspondência com ou sem AR.
6.5 - Conduzir eventuais procedimentos administrativos de negociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades por descumprimento ao pactuado neste termo.
6.6 - Consultar o **FORNECEDOR** quanto ao interesse no fornecimento do objeto registrado nesta Ata a outros órgão(s) da Administração Pública que externe(m) a intenção de utilizar a presente Ata de Registro de Preços.
6.7 - Efetuar pagamento ao **FORNECEDOR** de acordo com a forma e prazo estabelecidos na Cláusula Segunda deste instrumento.
6.8 - Fornecer atestados de capacidade técnica, quando solicitado, desde que atendidas às obrigações contratuais.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - O **FORNECEDOR** poderá ter seus registros cancelados quando:
7.1.1 - Por iniciativa da Administração, quando:
7.1.1.1 - Não cumprirem as exigências do edital de licitação do Pregão Presencial n.º 025/2017 e as condições da presente Ata de Registro de Preços;
7.1.1.2 - Recusarem-se a não assinar a ata de registro de preço, quando for o caso, no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;
7.1.1.3 - Derem causa à rescisão administrativa decorrente desta Ata de Registro de Preços;
7.1.1.4 - Não ficarem mantidas as condições de habilitação e compatibilidade;
7.1.1.5 - Não aceitarem a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação, face as razões de interesse público, devidamente justificados.
7.1.2 - Por iniciativa do próprio **FORNECEDOR**, quando mediante solicitação por escrito, comprovar a impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, em função de fato superveniente, aceito pela Administração, que comprovadamente venha a comprometer a execução desta Ata.
7.1.3 - O cancelamento do registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado nos autos do Processo n.º 040/2017, com decisão fundamentada pela Procuradoria Juridica do Municipio.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PENALIDADES

8.1 - Na hipótese de se verificar atraso no fornecimento do objeto desta Ata de Registro de Preços ou na sua substituição, quando o fornecimento ocorrer fora das especificações e/ou condições predeterminadas, ficará o **FORNECEDOR** sujeitas, garantida a prévia e ampla defesa em regular processo administrativo, às penalidades constantes no Edital de Pregão Presencial nº 025/2017.
8.2 - Poderão ser aplicadas, ainda, as demais cominações previstas nos Decretos n.º 3.555/2000 e 3.931/2001 e, subsidiariamente, na Lei 8.666/93 atualizada.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

9 - Fica eleito o Foro da Justiça de Alagoa Nova, para dirimir quaisquer litígios oriundos da presente Ata de Registro de Preços, que não puderem ser administrativamente solucionados, renunciando, como renunciado têm, a qualquer outro por mais privilegiado que seja, até mesmo se houver mudança de domicílio de qualquer das partes.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1 - São partes integrantes da presente Ata, independentemente de sua transcrição, o edital do Pregão Presencial nº 025/2017 e as propostas do **FORNECEDOR.**
10.2 - A existência da presente Ata de Registro de Preços não obriga esta Prefeitura a firmar futuras solicitações.

E, por estarem justos e acordados, assinam a presente Ata de Registro de Preços em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vai subscrito pela Prefeitura e pelo **FORNECEDOR**, para que este documento produza todos os efeitos legais e jurídicos.

Matinhas, 23 de Maio de 2017.

MARIA DE FÁTIMA SILVA
Prefeita

INDÚSTRIA DE ARTEFATOS DE BORRACHA, RECAPAGEM E RECICLAGEM DE PNEUS LTDA (PARAÍBA RECONDICIONADORA DE PNEUS)
CNPJ N° 08.593.004/0001-32

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:85C92610

GABINETE DA PREFEITA
SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 020/2016
PREGÃO PRESENCIAL N.º010/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS
CONTRATADA: MEDONTEC MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO EM EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA
CNPJ N° 05.797.987/0001-30
OBJETO: SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DIVERSOS COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE
VIGÊNCIA: O presente termo tem por objeto prorrogar por mais 06 (seis) meses conforme prevê Clausula Quarta do contrato original. Inicia-se em 03 de junho de 2017 até 03 de Novembro de 2017.
Fundamento legal: Amparado nos arts. 57, II, § 1o e § 2o; e 65, inciso I, bem como, § 1o, todos da Lei Federal n° 8.666/93

Matinhas (PB), 01 de Junho de 2017.

MARIA DE FATIMA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:422A3A24

GABINETE DA PREFEITA
SEGUNDO TERMO ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATO N.º 028/2016
PREGÃO PRESENCIAL N.º012/2016
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHAS
CONTRATADA: **JOSE CANDIDO FERNANDES**
CPF Nº **545.989.237-68**
OBJETO: LOCAÇÃO DE VEÍCULO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE OBRAS E URBANISMO.
VIGÊNCIA: O termo aditivo tem por objeto prorrogar por mais 06 (seis) meses conforme prevê Clausula Quarta do contrato original. Inicia-se em 09 de Junho de 2017 até 09 de Dezembro de 2017.
Fundamento legal: Amparado nos arts. 57, II, § 1o e § 2o; e art. 65, inciso I, "b", § 1o, todos da Lei Federal n° 8.666/93

Matinhas (PB), 05 de Junho de 2017.

MARIA DE FATIMA SILVA
Prefeita

Publicado por:
Bruno Cesar Cunha Santos
Código Identificador:137F01B3

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE HOREBE

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 331/2017

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO BRASÃO DO MUNICÍPIO E DÁ PROVIDÊNCIAS CORRELATAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MONTE HOREBE, Estado da PARAIBA, no uso de suas atribuições legais, e em atenção ao que dispõe a Lei Orgânica Municipal, bem como em consonância com o artigo 35, § 2º, inciso II, do ADCT, da Constituição Federal de 1988 e em consonância com a Lei Complementar Nacional nº 101/2000, com fulcro na **LEI No 5.700, DE 1º DE SETEMBRO DE 1971** e no Art. 13º § 2º da CONSTITUIÇÃO FEDERAL, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte lei.

Art. 1º - Fica instituído o Brasão do Município de Monte Horebe, conforme o modelo constante em anexo.

§ 1° - Todos os documentos, símbolos e identificação de veículos e máquinas, no âmbito do Município ficam obrigados à utilização do brasão do Município, a fim de ser identificados.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão à conta das dotações próprias que constam da Lei Orçamentária Anual.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Monte Horebe, Estado da Paraíba, 30 de maio de 2017.

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:99E8D205

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 090/2017

.MARCOS ERON NOGUEIRA. *PREFEITO MUNICIPAL de Monte Horebe, estado da Paraíba,* no uso de suas atribuições legais.
Considerando, as normas da Lei Federal nº. 13.257, de 08 de março de 2016, que dispõe sobre as políticas públicas para a primeira infância.
Considerando, o que dispõe o Decreto Federal nº 8.869, 05 de outubro de 2016, que institui o Programa Criança Feliz.
Considerando, o que dispõe o Decreto Municipal nº 13/2017, 25 de maio de 2017, que institui o Programa Criança Feliz.

Resolve:

Art 1º - Nomear os membros que Comitê Gestor Municipal do Programa Primeira Infância - Criança Feliz:
I - Secretaria Municipal de Assistência Social;

• **Titular:** Renata Cardoso de Oliveira
• **Suplente:** Fernando Dias de Aquino.

II – Secretaria Municipal da Saúde;

• **Titular:** Natália Batista da Silva
• **Suplente:** Aldeanny Dias Palitot.

III – Secretaria Municipal da Educação;

• **Titular:** Luciene Pereira de França
• **Suplente:** Andréa Dias de Sousa.

IV – Secretaria Municipal da Cultura;

• **Titular:** Aluzaíde Jacira Dias
• **Suplente:** Cristiano Braz Gomes.

V – Secretaria Municipal da Fazenda.

• **Titular**: Welton Gibson Dias Alencar
• **Suplente**: Shirley Moura Dias Palitot..

Art 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e
publique.

Monte Horebe, estado da Paraíba, em 02 de Junho de 2017.

MARCOS ERON NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Valdir Manuel da Silva
Código Identificador:A1FDE209

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVEDOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Ananias dos Anjos, 41 - Centro - Olivedos - PB, às 08:00 horas do dia 21 de Junho de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: LOCAÇÃO DE QUATRO MAQUINAS PARA FOTOCÓPIAS DO TIPO MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA COM CAPACIDADE PARA IMPRESSÃO DUPLEX, ATÉ 40 PAGINAS POR MINUTO, SCANNER COM ADF E SUPORTE A REDE REDE INTRANET.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 7892. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (83) 33891102.
Email:
pm.olivedos@uol.com.br
Edital:
www.olivedos.pb.gov.br ou
www.tce.pb.gov.br

Olivedos - PB, 08 de Junho de 2017

IEDA MARIA LEONARDO GONÇALVES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:0FBF69B0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00021/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Ananias dos Anjos, 41 - Centro - Olivedos - PB, às 09:30 horas do dia 21 de Junho de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE PARA O PROCESSAMENTO DE FOLHA DE PAGAMENTOS, CONFORME ANEXO I DOEDITAL.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 7892. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (83) 33891102.
Email:
pm.olivedos@uol.com.br
Edital:
www.olivedos.pb.gov.br ou
www.tce.pb.gov.br

Olivedos - PB, 08 de Junho de 2017

IEDA MARIA LEONARDO GONÇALVES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:6E823584

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00022/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Ananias dos Anjos, 41 - Centro - Olivedos - PB, às 11:00 horas do dia 21 de Junho de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FISICA OU JURIDICA DESTINADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO DE PROTESE DENTARIA, MEDIANTE REQUISIÇÃO. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 7892. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (83) 33891102.
Email:
pm.olivedos@uol.com.br
Edital:
www.olivedos.pb.gov.br ou
www.tce.pb.gov.br

Olivedos - PB, 08 de Junho de 2017

IEDA MARIA LEONARDO GONÇALVES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:57195CA9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00023/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Ananias dos Anjos, 41 - Centro - Olivedos - PB, às 14:30 horas do dia 21 de Junho de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE URNAS FUNERARIAS COM TRANSLADO, MEDIANTE REQUISIÇÃO.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 7892. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (83) 33891102.
Email:
pm.olivedos@uol.com.br
Edital:
www.olivedos.pb.gov.br ou
www.tce.pb.gov.br

Olivedos - PB, 08 de Junho de 2017

IEDA MARIA LEONARDO GONÇALVES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:2291FD64

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Ananias dos Anjos, 41 - Centro - Olivedos - PB, às 08:00 horas do dia 26 de Junho de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELETRICO, MEDIANTE REQUISIÇÃO.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 7892. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (83) 33891102.
Email:
pm.olivedos@uol.com.br
Edital:
www.olivedos.pb.gov.br ou
www.tce.pb.gov.br

Olivedos - PB, 08 de Junho de 2017

IEDA MARIA LEONARDO GONÇALVES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:EE7171C5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Ananias dos Anjos, 41 - Centro - Olivedos - PB, às 10:30 horas do dia 26 de Junho de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, MEDIANTE REQUISIÇÃO.. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Federal nº 7892. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.
Telefone: (83) 33891102.
Email:
pm.olivedos@uol.com.br
Edital:
www.olivedos.pb.gov.br ou
www.tce.pb.gov.br

Olivedos - PB, 08 de Junho de 2017

IEDA MARIA LEONARDO GONÇALVES
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Christyan Gonçalves Aníbal
Código Identificador:230178E4

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO VELHO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA 002 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2017

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: **Aquisição parcelada de Material de Expediente, por período de 12 (doze) meses, para atender o Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB**. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 02/05/2017. Licitante cadastrado neste processo: Derepente Distri. Alimen. Ltda - ME (LB Comércio e Serviços) - CNPJ: 19.463.977/0001-73. **Às 14:15 horas do dia 08/06/2017**, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 019 de 02/01/2017, composta pelos servidores: DR. AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES - Pregoeiro; MÁRCIA REJANE BERNARDO DE MENEZES - Membro da equipe de apoio; MARIA GORETE MARINHO DE MENEZES - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. **Licitante qualificado a participar desta reunião: Derepente Distri. Alimen. Ltda - ME (LB Comércio e Serviços) - Representante: Carlos Wilson Lopes Barbosa**. Em seguida foram identificados os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação do licitante devidamente qualificado, abrindo-se o envelope Proposta de Preços o qual teve seu conteúdo rubricado pelo presente. Analisada a proposta, passou a informar: **O licitante apresentou proposta, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório.** Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação da proposta e a convocação do licitante, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais. Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação apenas do licitante vencedor, o qual teve seu conteúdo devidamente rubricado. Analisados os elementos o Pregoeiro passou a informar: **O licitante melhor colocado na fase de lances verbais foi habilitado.** Considerado o valor apresentado pelo licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: **Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: Derepente Distri. Alimen. Ltda - ME (LB Comércio e Serviços) - Valor: R$ 142.109,35**. Os valores unitários, constantes da proposta e lances apresentados, bem como o resultado do certame com a devida classificação, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Publicado por:
Augusto Santa Cruz Valadares
Código Identificador:40500D37

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO

HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2017
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00006/2017, que objetiva: Aquisição parcelada de Material de Expediente, por período de 12 (doze) meses, para atender o Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: Derepente Distri. Alimen. Ltda - ME (LB Comércio e Serviços) - R$ 142.109,35.

Ouro Velho - PB, 08 de Junho de 2017

NATALIA CARNEIRO NUNES DE LIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Augusto Santa Cruz Valadares
Código Identificador:42FAAA9A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
ATA 002 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2017

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: **Aquisição parcelada de Hortifrutigranjeiros, por período de 12 (doze) meses, para atender o Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB**. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 02/05/2017. Licitante cadastrado neste processo: Derepente Distri. Alimen. Ltda - ME (LB Comércio e Serviços) - CNPJ: 19.463.977/0001-73. **Às 16:15 horas do dia 08/06/2017**, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº 019 de 02/01/2017, composta pelos servidores: DR. AUGUSTO SANTA CRUZ VALADARES - Pregoeiro; MÁRCIA REJANE BERNARDO DE MENEZES - Membro da equipe de apoio; MARIA GORETE MARINHO DE MENEZES - Membro da equipe de apoio. Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. **Licitante qualificado a participar desta reunião: Derepente Distri. Alimen. Ltda - ME (LB Comércio e Serviços) - Representante: Carlos Wilson Lopes Barbosa**. Em seguida foram identificados os envelopes contendo a proposta e os documentos de habilitação do licitante devidamente qualificado, abrindo-se o envelope Proposta de Preços o qual teve seu conteúdo rubricado pelo presente. Analisada a proposta, passou a informar: **O licitante apresentou proposta, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório.** Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação da proposta e a convocação do licitante, de acordo com

os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais. Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foi aberto o envelope contendo a documentação de habilitação apenas do licitante vencedor, o qual teve seu conteúdo devidamente rubricado. Analisados os elementos o Pregoeiro passou a informar: **O licitante melhor colocado na fase de lances verbais foi habilitado.** Considerado o valor apresentado pelo licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: **Licitante vencedor e respectivo valor total da contratação: Derepente Distri. Alimen. Ltda - ME (LB Comércio e Serviços) - Valor: R$ 83.951,00.** Os valores unitários, constantes da proposta e lances apresentados, bem como o resultado do certame com a devida classificação, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

Publicado por:
Augusto Santa Cruz Valadares
Código Identificador:1893A7AC

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 007/2017

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE OURO VELHO
HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2017
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00007/2017, que objetiva: Aquisição parcelada de Hortifrutigranjeiros, por período de 12 (doze) meses, para atender o Fundo Municipal de Saúde de Ouro Velho/PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: Derepente Distri. Alimen. Ltda - ME (LB Comércio e Serviços) - R$ 83.951,00.

Ouro Velho - PB, 08 de Junho de 2017

NATALIA CARNEIRO NUNES DE LIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Augusto Santa Cruz Valadares
Código Identificador:EA3C5A6A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00006/2017

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2017, que objetiva: Contratação de Empresa Especializada e Exclusiva para Prestação de Serviços de Apresentação de Banda e Artista Musical (Forró Kent e Banda) na Comemoração das Festividades de São João, durante o dia 17 (dezessete) de Junho de 2017, e no Município de Ouro Velho/PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: ZEMARC GONCALVES PAULINO DE SOUSA 40985830468 - R$ 2.500,00.

Ouro Velho - PB, 08 de Junho de 2017

NATALIA CARNEIRO NUNES DE LIRA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Augusto Santa Cruz Valadares
Código Identificador:59BCA928

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 016.2017

EXTRATO DE CONTRATO
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada e Exclusiva para Prestação de Serviços de Apresentação de Banda e Artista Musical (Forró Kent e Banda) na Comemoração das Festividades de São João, durante o dia 17 (dezessete) de Junho de 2017, e no Município de Ouro Velho/PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00006/2017.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Ouro Velho: . Diretoria Municipal de Cultura
13.392.0017.2103 000317.3390.39.99..... R$ 2.500,00
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Ouro Velho e:
CT Nº 00016/2017 - 08.06.17 - ZEMARC GONCALVES PAULINO DE SOUSA 40985830468 - R$ 2.500,00

Publicado por:
Augusto Santa Cruz Valadares
Código Identificador:8716FD8F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006.2017

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO: Exposição de Motivos nº IN00006/2017.
OBJETO: Contratação de Empresa Especializada e Exclusiva para Prestação de Serviços de Apresentação de Banda e Artista Musical (Forró Kent e Banda) na Comemoração das Festividades de São João, durante o dia 17 (dezessete) de Junho de 2017, e no Município de Ouro Velho/PB.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
AUTORIZAÇÃO: Diretoria Geral de Cultura.
RATIFICAÇÃO: Prefeita Municipal, em 08/06/2017.

Publicado por:
Augusto Santa Cruz Valadares
Código Identificador:678A763E

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PICUÍ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 168/2017

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PICUÍ-PB, Estado da Paraíba, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 37, II, da Constituição Federal e art. 63, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, tendo em vista aprovação em Concurso Público.

R E S O L V E:

Nomear **CAROLINA SOUTO DOS SANTOS** para ocupar o cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, tendo sua lotação fixada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto deste Município sob Regime Jurídico Estatutário, nos termos da Lei complementar nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 08 de junho de 2017.

OLIVÂNIO DANTAS REMÍGIO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:A4443458

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2017

Espécie: Ata nº 01 - Registro de Preços nº 00013/2017 - Pregão Presencial nº 00010/2017, Processo Administrativo nº 170328 PP00010. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA EXECUTAR SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE

VEÍCULOS COM CONDUTORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PELO PERÍODO 12 MESES, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Licitante vencedora: AUDENEIDE DE ARAÚJO DANTAS - CPF: 072.940.744-61. Item: 2. Valor: R$ 22.800,00. Vigência: 07/06/2017 a 07/06/2018. Data da Assinatura: 07/06/2017. Ata disponível no endereço eletrônico:
http://picui.pb.gov.br/transparencia.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:0072D9D3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00010/2017

Espécie: Ata nº 02 - Registro de Preços nº 00013/2017 - Pregão Presencial nº 00010/2017, Processo Administrativo nº 170328 PP00010. Objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA EXECUTAR SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PELO PERÍODO 12 MESES, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Empresa vencedora: LOTUS LOCAÇÕES EIRELI - ME - CNPJ: 27.150.530/0001-72. Item: 1. Valor: R$ 20.760,00. Vigência: 08/06/2017 a 08/06/2018. Data da Assinatura: 08/06/2017. Ata disponível no endereço eletrônico:
http://picui.pb.gov.br/transparencia.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:DF2DEA6F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA PARA EXECUTAR SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS COM CONDUTORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PELO PERÍODO 12 MESES, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00010/2017.
DOTAÇÃO:
20.800 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.
20800.08.244.2001.2053;
20800.08.244.2006.2061;
20800.08.243.2013.2050;
20800.08.241.2003.2046. 3.3.90.36.00.00. 3.3.90.39.00.00.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017.
PARTES CONTRATANTES: Município de Picuí - Prefeitura Municipal e:
CT Nº 00150/2017 - 07.06.17 - AUDENEIDE DE ARAÚJO DANTAS - R$ 22.800,00
CT Nº 00151/2017 - 08.06.17 - LOTUS LOCAÇÕES EIRELI - ME - R$ 20.760,00

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:DDAEF1C2

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2017

Espécie: Ata nº 01 - Registro de Preços nº 00014/2017 - Pregão Presencial nº 00019/2017, Processo Administrativo nº 170502 PP00019. Objeto: AQUISIÇÃO DE ARTIGOS FUNERÁRIOS, MEDIANTE REQUISIÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Empresa vencedora: JOSIVALDO FERNANDES DE ARAÚJO - ME - CNPJ: 13.364.768/0001-96. Lotes: 1-2. Valor: R$ 182.320,00. Vigência: 08/06/2017 a 08/06/2018. Data da Assinatura: 08/06/2017. Ata disponível no endereço eletrônico:
http://picui.pb.gov.br/transparencia.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:044FEB63

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ARTIGOS FUNERÁRIOS, MEDIANTE REQUISIÇÃO, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00019/2017.
DOTAÇÃO:
20.800 - FUNDO MUNICIPAL ASSISTÊNCIA SOCIAL.
20800.08.244.2001.2053.
20800.08.244.2001.2059. 3.3.90.39.00.00. 3.3.90.32.00.00.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017.
PARTES CONTRATANTES: Município de Picuí - Prefeitura Municipal e:
CT Nº 00152/2017 - 08.06.17 - JOSIVALDO FERNANDES DE ARAÚJO - ME - R$182.320,00.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:9DC4D476

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2017

Espécie: Ata nº 01 - Registro de Preços nº 00015/2017 - Pregão Presencial nº 00020/2017, Processo Administrativo nº 170504PP00020. Objeto: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÕES FUTURAS, OBJETIVANDO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL E VEÍCULOS AGREGADOS, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA. Empresa vencedora: PARELHAS GÁS LTDA - CNPJ: 24.206.617/0032-22. Itens: 1 – 2 – 3. Valor: R$1.504.390,00. Vigência: 08/06/2017 a 08/06/2018. Data da Assinatura: 08/06/2017. Ata disponível no endereço eletrônico:
http://picui.pb.gov.br/transparencia.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:6FC1CE51

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÕES FUTURAS, OBJETIVANDO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEL, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS VEÍCULOS DA FROTA MUNICIPAL E VEÍCULOS AGREGADOS, CONFORME DISPOSIÇÕES DO TERMO DE REFERÊNCIA.
FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00020/2017.
DOTAÇÃO:
20.100 - GABINETE DO PREFEITO.
20100.04.122.1002.2002. 20.500 - SECRETARIA DA AGRICULTURA.
20500.20.122.2009.2010. 20.600 - SECRETARIA DA EDUCAÇÃO.
20600.12.361.2011.2020;
20600.12.361.2011.2021;
20600.12.361.2011.2019. 20.700 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (SEC. SAÚDE).
20700.10.301.2004.2034;
20700.10.302.2005.2038;
20700.10.302.2005.2041;
20700.10.302.2023.2043.
20.800 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

20800.08.241.2003.2046;
20800.08.244.2001.2056;
20800.08.244.2006.2061;
20800.08.244.2001.2053;
20800.08.243.2013.2050.
20.900 - SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA. 20900.15.452.1002.2064. 3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo.
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017.
PARTES CONTRATANTES: Município de Picuí - Prefeitura Municipal e:
CT Nº 00153/2017 - 08.06.17 - PARELHAS GÁS LTDA - R$ 1.504.390,00.

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:6979D223

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 363/2017

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008 e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 072/2017** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Incorporar ao tempo de serviço da servidora **GEANA SOUZA DOS SANTOS PONTES**, matrícula nº 64782, Professora de Educação Básica, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, para efeito de aposentadoria e disponibilidade o quantum de 1.238 (um mil, duzentos e trinta e oito) dias, referente aos períodos de 10/02/2004 a 31/12/2004, 08/03/2005 a 31/12/2005, 15/02/2006 a 31/12/2006, 01/03/2007 a 26/06/2007, 02/07/2007 a 28/09/2007 e 01/10/2007 a 31/12/2007, nos termos do art. 40, § 9º da Constituição Federal combinado com o art. 71 da Lei Complementar Municipal nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 08 de junho de 2017.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:76DF9EC9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 364/2017

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008 e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 073/2017** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Incorporar ao tempo de serviço da servidora **MARIA DAS VITÓRIAS DE ARAÚJO**, matrícula nº 826, Agente de Combate às Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para efeito de aposentadoria e disponibilidade o quantum de 2.223 (dois mil, duzentos e vinte e três) dias, referente aos períodos de 03/02/2003 a 31/12/2003, 02/02/2004 a 17/03/2004, 09/07/2004 a 31/12/2004, 08/03/2005 a 31/12/2005 e 10/01/2006 a 30/09/2009, nos termos do art. 40, § 9º da Constituição Federal combinado com o art. 71 da Lei Complementar Municipal nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 08 de junho de 2017.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:C6811287

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 365/2017

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008 e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 074/2017** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Incorporar ao tempo de serviço da servidora **MARLI MEDEIROS DA SILVA**, matrícula nº 396, Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, para efeito de aposentadoria e disponibilidade o quantum de 1.730 (um mil, setecentos e trinta) dias, referente aos períodos de 01/06/1992 a 30/06/1992, 01/09/1992 a 31/12/1994 e 01/01/1995 a 30/04/1997, nos termos do art. 40, § 9º da Constituição Federal combinado com o art. 71 da Lei Complementar Municipal nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 08 de junho de 2017.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:D6DABA09

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 366/2017

O Secretário da Administração no uso das atribuições contidas no Art. 12, inciso III da Lei Municipal nº 1335, de 26/03/2008 e considerando o disposto no **Parecer PMP/PJM/Nº 076/2017** da Procuradoria Jurídica do Município.

R E S O L V E:

Incorporar ao tempo de serviço da servidora **SHIRLEY COSTA CORDEIRO ALVES**, matrícula nº 490, Agente de Saúde Pública, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para efeito de aposentadoria e disponibilidade o quantum de 670 (seiscentos e setenta) dias, referente ao período de 01/03/1997 a 31/12/1998, nos termos do art. 40, § 9º da Constituição Federal combinado com o art. 71 da Lei Complementar Municipal nº 01, de 23 de maio de 2008.

Picuí-PB, 08 de junho de 2017.

JEAN RONNIE DE AZEVEDO DANTAS
Secretário de Administração

Publicado por:
Wallysson Bruno Macedo Barros
Código Identificador:7603065F

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 30/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA, Estado da Paraíba, através de seu Pregoeiro, torna púbico, que a sessão para abertura dos envelopes de Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, referente ao **Pregão Presencial n º 30/2017**, que tem como objeto Contratação de Empresa Especializada para transmissão de sinal de internet para todas as Secretarias, Diretorias e Coordenadorias da Prefeitura Municipal de Santa Teresinha – PB, designada para o dia 15/06/2017, às 10:30 horas, fica adiada para o dia 16/06/2017, às 10:30 horas, devido ao feriado. Qualquer informação poderá ser obtida através do pregoeiro e equipe de apoio na sede da CPL.

Santa Teresinha – PB, 08 de junho de 2017.

ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:A139893A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 31/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA, Estado da Paraíba, através de seu Pregoeiro, torna púbico, que a sessão para abertura dos envelopes de Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, referente ao **Pregão Presencial n º 31/2017**, que tem como objeto Contratação de Empresa ou Pessoa Física para execução dos serviços técnicos contábeis na assessoria ao setor de recursos humanos, com as informações em GFIP, RAIS, DIRF, DCTF, como também o acompanhamento de regularidade da empresa junto aos órgãos fiscalizadores, designada para o dia 15/06/2017, às 11:15 horas, fica adiada para o dia 16/06/2017, às 11:15 horas, devido ao feriado. Qualquer informação poderá ser obtida através do pregoeiro e equipe de apoio na sede da CPL.

Santa Teresinha – PB, 08 de junho de 2017.

ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:D5FF2E2F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 32/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA, Estado da Paraíba, através de seu Pregoeiro, torna púbico, que a sessão para abertura dos envelopes de Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, referente ao **Pregão Presencial n º 32/2017**, que tem como objeto a Aquisição de Fardamento destinados aos alunos da Rede de Ensino da EBPM – Educação Básica Pública Municipal, designada para o dia 15/06/2017, às 14:00 horas, fica adiada para o dia 16/06/2017, às 14:00 horas, devido ao feriado. Qualquer informação poderá ser obtida através do pregoeiro e equipe de apoio na sede da CPL.

Santa Teresinha – PB, 08 de junho de 2017.

ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:FC7DECBB

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 33/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA, Estado da Paraíba, através de seu Pregoeiro, torna púbico, que a sessão para abertura dos envelopes de Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, referente ao **Pregão Presencial n º 33/2017**, que tem como objeto a Aquisição de Equipamentos e Material Permanente e de 01 (Um) Veículo para o Programa da Saúde da Família/Atenção Básica da Prefeitura Municipal de Santa Teresinha – PB, nos termos da Proposta n.º 12447.227000/1160-01 /MS/PMST, designada para o dia 15/06/2017, às 15:00 horas, fica adiada para o dia 16/06/2017, às 15:00 horas, devido ao feriado. Qualquer informação poderá ser obtida através do pregoeiro e equipe de apoio na sede da CPL.

Santa Teresinha – PB, 08 de junho de 2017.

ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:897E83B5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL N.º 35/2017

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA TERESINHA, Estado da Paraíba, através de seu Pregoeiro, torna púbico, que a sessão para abertura dos envelopes de Proposta de Preços e Documentos de Habilitação, referente ao **Pregão Presencial n º 35/2017**, que tem como objeto a Prestação de Serviços Técnicos Especializados de Apoio Administrativo à Secretaria de Saúde do Município, na elaboração de projetos técnicos e alimentação dos sistemas de Saúde, designada para o dia 15/06/2017, às 16:00 horas, fica adiada para o dia 16/06/2017, às 16:00 horas, devido ao feriado. Qualquer informação poderá ser obtida através do pregoeiro e equipe de apoio na sede da CPL.

Santa Teresinha – PB, 08 de junho de 2017.

ROMÁRIO RODRIGUES DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
João Lopes de Sousa Neto
Código Identificador:C8A3ECEA

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPÉ

CPL
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - INEXIGIBILIDADE Nº IN00011/2017

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2017, que objetiva: Prestação dos serviços de consultoria técnicos especializada em Engenharia Civil - Consultor em Fiscalização de Obras; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: THIAGO VERIATO CHAVES - R$ 10.500,00.

Sapé - PB, 01 de Junho de 2017

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:40291C6C

CPL
EXTRATO DE CONTRATO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO
OBJETO: Prestação dos serviços de consultoria técnicos especializada em Engenharia Civil - Consultor em Fiscalização de Obras.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade de Licitação nº IN00011/2017.
DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Sapé: 06.00 - Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Lazer. 12.361.2011.2026 - Manter atividades da educação básica - MDE. 3390.35.01 - Serviços

de Consultoria. 3390.36.01 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física
VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2017
PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Sapé e:
CT Nº 00072/2017 - 01.06.17 - THIAGO VERIATO CHAVES - R$ 10.500,00

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:968A277C

CPL
AVISO DE LICITAÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SAPÉ

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00025/2017

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Orcine Fernandes, S/Nº - Centro - Sapé - PB, às 10:00 horas do dia 27 de Junho de 2017, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição parcelada de equipamentos de informática diversos - computador, notebook, impressora laser, scanner, data show com tela, nobreak e pen drive. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 2051/2005. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Telefone: (083) 8146-1430.
Email:
cplsape1@gmail.com
Edital:
www.sape.pb.gov.br ou
www.tce.pb.gov.br

Sapé - PB, 08 de Junho de 2017

ELAINE CUNHA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Elaine Cunha da Silva
Código Identificador:D1020322

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 400/2017 SAPÉ, 08 DE JUNHO DE 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé, e Art. 12, §1º da Lei nº 796/2000 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado nos termos do Edital do Concurso, homologado em 26.09.2016.

R E S O L V E

Nomear a senhora **MIRELLE CÂNDIDO ALVES,** inscrição nº 1502022, para ocupar o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (Zona Urbana),** lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Gabinete do Prefeito, em 08 de junho de 2017.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:C1A65CD3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 401/2017 SAPÉ, 08 DE JUNHO DE 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé, e Art. 12, §1º da Lei nº 796/2000 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado nos termos do Edital do Concurso, homologado em 26.09.2016.

R E S O L V E

Nomear a senhora **ALINE DE SOUZA BEZERRA DA SILVA,** inscrição nº 1505021, para ocupar o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (Zona Rural),** lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Gabinete do Prefeito, em 08 de junho de 2017.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:F5E43B8C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 402/2017 SAPÉ, 08 DE JUNHO DE 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé, e Art. 12, §1º da Lei nº 796/2000 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado nos termos do Edital do Concurso, homologado em 26.09.2016.

R E S O L V E

Nomear a senhora **CARLA TARDELLI ARAUJO CORREIA SOARES,** inscrição nº 1508010, para ocupar o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (Zona Rural),** lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Gabinete do Prefeito, em 08 de junho de 2017.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:C332A4F1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 403/2017 SAPÉ, 08 DE JUNHO DE 2017.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SAPÉ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica do Município de Sapé, e Art. 12, §1º da Lei nº 796/2000 e tendo em vista a aprovação no Concurso Público realizado nos termos do Edital do Concurso, homologado em 26.09.2016.

RESOLVE

Nomear a senhora **MARTHA JÚLIO DE ANDRADE,** inscrição nº 1701011, para ocupar o cargo efetivo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I (Zona Rural),** lotada na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo.

Gabinete do Prefeito, em 08 de junho de 2017.

FLÁVIO ROBERTO MALHEIROS FELICIANO
Prefeito

Publicado por:
Ozineide Ferreira de Souza
Código Identificador:E44956FB

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA GRANDE

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
OFICIO N° 008/2017 - CONVITE AUDIÊNCIA PÚBLICA 2017

Oficio n° 008/2017
Serra Grande-PB, em 07 de Junho de 2017.
Ref: **Convite Audiência Pública 2017**

Exmº(ª). Sr. (a),

A Prefeitura Municipal de Serra Grande - PB, através da Secretaria De Administração, convida toda a população da Zona Rural e Urbana, para participarem da AUDIÊNCIA PÚBLICA que terá como objetivo discutir e propor metas para elaboração do Plano Plurianual - PPA e da Lei Orçamentaria Anual - LOA deste município.
A Audiência acontecerá neste dia 09 de junho 2017 a partir das 8:00h no Cine Clube Timbaúba, localizado a Avenida Francisco Vidal de Moura, Bairro Bela Vista.

Certos de Sua Presença.
Aproveito a oportunidade para apresentar meus protestos votos de estima e considerações.

Atenciosamente,

JOCSÃ LADIV DE MOURA CRUZ
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Jocsã Ladiv de Moura Cruz
Código Identificador:30F2F408

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEAD/SG N.º 035/2017

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Serra Grande, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e **CONSIDERANDO** o requerimento administrativo de concessão de férias pelo servidor,

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo (a) servidor (a) **ANTONIA DIONÍSIO TAVARES,** ocupante do cargo de **AGENTE SAÚDE, MAT. 16004,** pelo período de 15 de Maio de 2017 a 13 de Junho de 2017, referente ao período aquisitivo de 2016.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no Regimento Jurídico do Município Lei 080/95 Subsidiado pela Lei 8.112/90.

ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de Maio de 2017.

ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário. Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Serra Grande, Estado da Paraíba, em 11 de Maio de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

JOCSÃ LADIV DE MOURA CRUZ
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Jocsã Ladiv de Moura Cruz
Código Identificador:278E5295

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEAD/SG N.º 036/2017

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Serra Grande, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e **CONSIDERANDO** o requerimento administrativo de concessão de férias pelo servidor,

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo (a) Requerente **DAYANE TRAJANO DE SOUSA,** ocupante do cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR, MAT. 24207,** pelo período de 05 de Junho de 2017 a 04 de Julho de 2017, referente ao período aquisitivo de 2016.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no Regimento Jurídico do Município Lei 080/95 Subsidiado pela Lei 8.112/90.

ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de Junho de 2017.

ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário. Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Serra Grande, Estado da Paraíba, em 26 de Maio de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

JOCSÃ LADIV DE MOURA CRUZ
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Jocsã Ladiv de Moura Cruz
Código Identificador:F4E3A8E3

ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS
PORTARIA SEAD/SG N.º 038/2017

O **Secretário de Administração** da Prefeitura Municipal de Serra Grande, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhes são permitidas por lei, e **CONSIDERANDO** o requerimento administrativo de concessão de férias pelo servidor,

RESOLVE:

Art. 1º - DEFERIR o pedido de **FÉRIAS** formulado pelo (a) servidor (a) **THIAGO JOSE DA SILVA,** ocupante do cargo de **AGENTE DE LIMPEZA URBANA, MAT. 8051,** pelo período de 01 de Junho de 2017 a 30 de Junho de 2017, referente ao período aquisitivo de 2016.

Art. 2º - Registre-se a concessão do benefício no assentamento individual do (a) servidor (a), devendo o (a) servidor (a) usufruir as vantagens previstas no Regimento Jurídico do Município Lei 080/95 Subsidiado pela Lei 8.112/90.

ART. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Junho de 2017.

ART. 4º Ficam revogadas as disposições em contrário. Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Serra Grande, Estado da Paraíba, em 29 de Maio de 2017.

Publique-se,
Registre-se e
Cumpra-se.

JOCSÃ LADIV DE MOURA CRUZ
Secretário de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:
Jocsã Ladiv de Moura Cruz
Código Identificador:53AA5CF5

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLEDADE

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DRH N.º 185/2017. 08 DE JUNHO DE 2017.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO, FAZENDA E PLANEJAMENTO DO MUNICIPIO DE SOLEDADE, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela *Lei Complementar nº 005/2002* de *31 de julho de 2002 e de acordo com a lei 482/2008 Art.13,* resolve:

Art. 1º - CONCEDER A(o) SR(a) SILVIA GARCIA DE SOUZA, ocupante do Cargo AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, LICENÇA PRÊMIO, por 180 DIAS, com início em 05/06/2017 e término em 01/12/2017.
Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 05/06/2017.

Soledade-PB, 08 de junho 2017.

FÁBIO LÚCIO MATIAS RIBEIRO
Secretário de Administração, Fazenda e Planejamento

Publicado por:
Aline Alves de Souto
Código Identificador:3968D617

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 042/2017 PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2017 - HOMOLOGAÇÃO

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00029/2017, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA ACOMPANHAMENTO E GERENCIAMENTO DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE, JUNTO AOS ÓRGÃOS DO GOVERNO FEDERAL E/OU ESTADUAL E SUBSIDIÁRIA E, OPERACIONALIZAÇÃO DOS CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE CADASTRADOS NOS SISTEMAS SICONV, SISMOB, FNS, FUNASA, SIMEC, ENTRE OUTROS; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ASSP ASSESSORIA E PLANEJAMENTO LTDA - ME - R$ 14.000,00.

Soledade - PB, 08 de Junho de 2017

GERALDO MOURA RAMOS
Prefeito

Publicado por:
Manoel Luiz de Farias Marinho
Código Identificador:89C16568

SETOR DE LICITAÇÃO E CONVÊNIOS PROCESSO LICITATÓRIO Nº 028/2017 TOMADA DE PREÇOS 001/2017 - CONVOCAÇÃO PARA QUARTA SESSÃO PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Soledade, através da Comissão Permanente de Licitação, comunica a todos os interessados que, nos termos da Lei nº 12.232/10, será realizada a quarta sessão pública, no dia **09 de junho de 2017**, às **14:00 horas**, no **IPSOL – Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Soledade,** localizado a Rua Dr. Gouveia Nóbrega, 03 – Centro - Soledade, Estado da Paraíba, para o recebimento e análise do Envelope nº 5, referente aos documentos de habilitação da Tomada de Preços 001/2017, que objetiva a CONTRATAÇÃO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA E PUBLICIDADE. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação nas dependências da Prefeitura de Soledade, no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3383-1725/1094.

Soledade - PB, 08 de Junho de 2017

MANOEL LUIZ DE FARIAS MARINHO
Presidente da Comissão

Publicado por:
Manoel Luiz de Farias Marinho
Código Identificador:F83514CD

